

01-0353/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0353 / 2008	DE	2008
----------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0353 / 2008	DE	29/05/2008
----------------------	----	------------------	----	------------

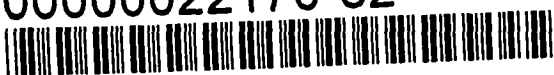
PROMOVENTE:	VEREADOR	FRANCISCO CHAGAS
-------------	----------	------------------

EMENTA:	DENOMINA COMO "PRAÇA DOS AMIGOS DO JARDIM ALTO ALEGRE" A ÁREA PÚBLICA INOMINADA, SITUADA NA ALTURA DO Nº 200 DA RUA BORZEGUIM, CEP. 08381-660, ENTRE AS RUAS PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES E RUA DO ENSINO, NO JARDIM ALTO ALEGRE, BAIRRO DE SÃO MATEUS, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
---------	---

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:26:17

00000022170-82



ARQUIVADO EM 13/01/2009

Viviane H.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Francisco Chagas

Folha nº 01 do proc.
Nº 353 de 08
Adm. Cidone - Ass. Parlamentar

03 JUN 2008

Com. Sist. e Leg. Participativa
Pol. 1116. Ref. e Nov. Implem. ent
Educação, Juvent. e Esportes
Finanças e Planejamento

Projeto de lei nº

01 - PL
01- 0353/2008

Denomina como “Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre” a área pública inominada, situada na altura do nº 200 da Rua Borzeguim, Cep. 08381-660, entre as Ruas Padre Jósimo Moraes Tavares e Rua do Ensino, no Jardim Alto Alegre, Bairro de São Mateus, município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - O logradouro público inominado, situado na altura do nº 200 da Rua Borzeguim, Cep. 08381-660, entre as Ruas Padre Jósimo Moraes Tavares e Rua do Ensino, no Jardim Alto Alegre, Bairro de São Mateus, passa a denominar-se “Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre”.

Artigo 2º - A Praça será dotada de equipamentos públicos como, quadra poliesportiva, pista de caminhada, parque infantil e outros equipamentos compatíveis.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - O poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90 dias, contados de sua publicação.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
03 JUN 2008
Francisco Chagas
SGP.42 Vereador

Gabinete Vereador Francisco Chagas

18:10 29/05/2008 102836 Protocolo Legislativo - SGP.2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2 a 12

Em 5/6/08

Ass: _____



Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

Folha nº 02 do proc.
Nº 353 de 02
Ass. Câmara - Ass. Parlamentar
SF 160.406

JUSTIFICATIVA

O Jardim Alto Alegre, situado no Bairro de São Mateus, na chamada Zona Leste da Capital, é uma área muito populosa, mas como todo grande aglomerado humano situado nessa periferia, é extremamente carente de infra-estrutura urbana, principalmente de equipamentos públicos, que são acessíveis a toda a população.

A população local, mais os habitantes do Bairro da 3ª. Divisão, serão atendidos por essa Praça e os equipamentos públicos nela instalados, perfazendo cerca de 100.000 cidadãos, principalmente idosos, crianças e adolescentes, que se ressentem muito da falta de locais adequados de lazer e convívio social na região, inclusive é um pleito da comunidade local a instalação da praça, conforme abaixo assinado dos moradores, em anexo ao presente.

A Praça em questão possui uma área de cerca de 4.000 metros quadrados, que poderão ser adequadamente equipados com quadra poliesportiva, pista de caminhada ou Cooper, parque infantil e outros equipamentos compatíveis para atendimento dessas finalidades, no sentido de proporcionar um lugar de encontro, integração e lazer, incentivando a prática de atividades físicas e esportivas sadias, incentivando o convívio social da população.

Também sabemos que muitas pessoas carentes, por falta de políticas públicas adequadas, principalmente crianças, adolescentes e jovens, muitas vezes acabam praticando ilícitos ou outras atividades não recomendáveis, por não ter praticamente o que fazer durante seu período livre ou de lazer, sendo que a implantação desta praça, juntamente com os demais equipamentos, com certeza proporcionará um espaço sadio e rico de atividades para essa população.

Estes são os motivos que me levaram a elaborar o presente projeto de lei, o qual submeto a análise e aprovação dos Nobres Pares, tendo a certeza que sua



Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

Folha nº 03 do proc.
Nº 353 de 08
Adriana Cícero - Ass. Parlamentar
F7.400.406

aprovação redundará em inúmeros benefícios e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, dessa área tão carente de nossa Capital.

Sala das Sessões, em

Às Comissões Competentes.

ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DO JARDIM ALTO ALEGRE, BAIRRO DE SÃO MATHEUS, NESTA CAPITAL-SP,
PARA DENOMINAÇÃO COMO "PRAÇA DOS AMIGOS", A ÁREA PÚBLICA INOMINADA, SITUADA A RUA
BORZEGUIM, ALTURA DO Nº 200, ENTRE A RUA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES E RUA DO ENSINO.

NOME COMPLETO	RG. Nº	ASSINATURA
José Domingo de Araújo Filho	10.632.644-2	
Elza Patrício	19.349.875-3	
Renata M. S. Pires	29.850.025-5	
Jaqueline P. Lopes	15.799.788-	
José Vitor da Silva	19.846.427	
Walter Silva de Souza	12.412.342-5	
Erivaldo Nunes da Silva	28.369.489-0	
Valdomiro Stocco Buscariolo	34.902.010-3	
Isidoro Lima de OS	46.583.871-6	
Isidoro da S. Machado	35.010.784-4	
Marivalva F. Silva de Melo	39.791.233-X	
Cláudia Costa Rodrigues	782.102	
Guilherme B. D. dos Santos	43.753.983-0	
Ketiva de Oliveira Queiroz	37.712.143-5	
Edmar Rodrigues Guimarães	21.833.913-6	
Márcia dos Anjos	11.062.525-0	
Rosângela M. Silva	42.147.202-9	
Neide do Carmo Preses Silva	19.846.221-4-5/5	
Adriana C. Antonio	23.205.003-X	
Evangelina Panazza	26.849.740-0	
Renato Pereira de Souza	49.385.077-7	
Modia Xavier Oliveira Sousa	43.680.082-2	
Raimunda Teófila Seal	022.475.518.82	
Edvaldo José de Santana	370.868.818.05	
Maria Madalena da Silva	33.368.759-1	
Maria Alves Pinheiro	25.403.874-8	
Wan de Ribeiro de Souza	20.842.601-2	
Erondina Pereira de Souza	8-948,59220	

RE: 102.406

Adorno Cícero de Souza

Folha nº 04 do proc.
Nº 353 de 02

ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DO JARDIM ALTO ALEGRE, BAIRRO DE SÃO MATHEUS, NESTA CAPITAL-SP, PARA DENOMINAÇÃO COMO "PRAÇA DOS AMIGOS", A ÁREA PÚBLICA INOMINADA, SITUADA A RUA BORZEGUIM, ALTURA DO Nº 200, ENTRE A RUA PADRE JÓSIMO MORAES TAVARES E RUA DO ENSINO.

NOME COMPLETO	RG-Nº	ASSINATURA
Modesto Lima	16.224.622-5	[Assinatura]
Marcos Mendes de Silva	14-242-006	[Assinatura]
Jose [Assinatura]	35 154 103-2	[Assinatura]
Carlos Henrique T. [Assinatura]	22 004 550-3	[Assinatura]
Luiz Roberto de Lima	10 147 860-4	[Assinatura]
Gerardo [Assinatura]	8-4-66-266-9	[Assinatura]
ANDERSON Einar F da Silva	18602393-06	[Assinatura]
Marcos Pires Ramos da Silva Ferreira	25-340-290-7	[Assinatura]
Adriana da Costa [Assinatura]	26 349 608-0	[Assinatura]
Alexandre F de [Assinatura]	25 150 700-x	[Assinatura]
TOMAS P. [Assinatura]	18464323-5	[Assinatura]
Arnaldo P. [Assinatura]	5605853	[Assinatura]
Cláudio da Silva [Assinatura]	17062788-3	[Assinatura]
Valdecir DOS SANTOS	18.844.897	[Assinatura]
Jose [Assinatura]	37 331 043-2	[Assinatura]
Patricia Cicera Alves	26.622.796-X	[Assinatura]
Caione Ferreira Neto	35.092535-5	[Assinatura]
Maria Cristina da Silva	32.715544-9	[Assinatura]
Leuzinha Druz Alves	6741-148	[Assinatura]
Marcelo [Assinatura]	18480372	[Assinatura]
Edmundo Alves [Assinatura]	93016572-0	[Assinatura]
Valciney Nunes [Assinatura]	33056192-3	[Assinatura]
MYXIRAC 344 [Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
Joquim [Assinatura]	40583717	[Assinatura]
Cláudio Adriano S. Brito	32.486.701-9	[Assinatura]
Roberto I. [Assinatura]	35.128.180-0	[Assinatura]
Edmilson Costa Pereira	97-124541-4	[Assinatura]
MATUSALEM JOSÉ DA SILVA	17.08575	[Assinatura]

Adriana Ciccone - Ass. Participar

RN 100406

Folha nº 05 do proc.
Nº 357 de 02

ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DO JARDIM ALTO ALEGRE, BAIRRO DE SÃO MATHEUS, NESTA CAPITAL-SP,
PARA DENOMINAÇÃO COMO "PRAÇA DOS AMIGOS", A ÁREA PÚBLICA INOMINADA, SITUADA A RUA
BORZEGUIM, ALTURA DO Nº 200, ENTRE A RUA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES E RUA DO ENSINO.

NOME COMPLETO	RG-Nº	ASSINATURA
José Maria Aparecido Batista	46.921.697-9	José Maria
Mauro Mario Lima de Oliveira	12.396.421	Mauro M. L.
Shirley Viana Pereira	5.165.844	Shirley
João José Soares	8.023.530	João
Deise Adinhes	5.297.653-1	Deise Adinhes
Adelino Batista de Souza	33.263.852-2	Adelino
Adelino Batista de Souza	22.816.824-2	Adelino
João Carlos de Souza	38.253.873-0	João Carlos
Maristina Bezerra Lima Silva	38.530.229-0	Maristina
VILSON DA LIMA AMARAL	19.464.717-1	Vilson
Sebastião Antônio de Sousa	32.239.032-1	Sebastião
Belarmino Rodrigues Almeida	36.793.265-9	Belarmino
Kelly Amicci Gonçalves Catelli	44.452.452-6	Kelly A. G. Catelli
Nanda Rodrigues Pinheiro	34.102.793-5	Nanda
João Ivan Borzetti	7.916.958-54	João Ivan
Harai Okamoto Bernardinelli	2.221.312-X	Harai
Giovane Miguel da Silva	25.885.907-6	Giovane
Estênio Aparecido Leão	12.821.849-6	Estênio
Alton Reis Sousa	9.908.788-1	Alton
Elam Oliveira	49.49.05815	Elam
João Maria Kusch	12.430.856-9	João Maria
Amara Mota de Góes	4.036.221-5	Amara
Leticia Franca Ferreira	33.212.223-8	Leticia
Leifana Franca Ferreira	33.213.339-X	Leifana
Luís Florentino de Andrade FILHO	14.418.085	Luís
Maria do Socorro Barbeiro Andrade	14.18.085	Maria do Socorro
Danusa Ap. Rodrigues da Silva	32.398.684-5	Danusa Ap. Rodrigues
João Belmiro Rocha	14.242.616	João Belmiro

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

Folha nº 06 do proc.
Nº 358 de 02

ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DO JARDIM ALTO ALEGRE, BAIRRO DE SÃO MATHEUS, NESTA CAPITAL-SP,
PARA DENOMINAÇÃO COMO "PRAÇA DOS AMIGOS", A ÁREA PÚBLICA INOMINADA, SITUADA A RUA
BORZEGUIM, ALTURA DO Nº 200, ENTRE A RUA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES E RUA DO ENSINO.

NOME COMPLETO	RG. Nº	ASSINATURA
Luciana Gonçalves Dias	46.583.309-3	Luciana G. Dias
Edvaldo José Lourenço	47.023.596-2	Edvaldo
Daiara Barros Salgueiro	3°C	Daiara P. Salgueiro
Angela C. Alencar de Lima	149787151	Angela C. A. P.
Micheline S. Gomes	3°C	Micheline
Maurício Mariano Pinto	3°C	Maurício
Jefferson Dias Reis	3°C	Jefferson
William David Lopes Ramos	3°C	William
Gláucia Soares dos Passos	3°C 46.639.556-5	Gláucia
Maria Camila C. da Silva	46.639.649-1	Maria
JOÃO PEDRO DA SILVA	46.565.881-X	JOÃO PEDRO
Júnior de Almeida Ribeiro	3°C	Júnior de A.R.
Gleisson de Alencar Fonseca	46.565.896-9	Gleisson
Gilmar Ramos de Aquino	32.962.571-8	Gilmar Ramos de Aquino
Rosalei Câmara Gomes	3°C	Rosalei Câmara Gomes
Renato Soares	46.226.877-9	Renato Soares
Shirley Silva de Oliveira	3° xxxxxx xxxxxC	Shirley
Renato Soares Oliveira	45.422.376-X	Renato Soares Oliveira
Ederson das Santas Marcinha	34.517.458-8	Ederson das Santas Marcinha
RICARDO M. DE PAULA	35.766.516-8	Ricardo M. de Paula
Mário José Lourenço	46.565.894-5	Mário José Lourenço
Marikete José Guimarães	46.565.964-0	Marikete José Guimarães
James Oliveira Souza	3°C	James Oliveira Souza
William Rezende Jorge	46.583.575-2	William
MARCOS ANTONIO LUIZ	18.963.861-8	MARCOS ANTONIO LUIZ

Adopta Opreone - Ass. Parlamentar

Folha nº 27 do proc.
Nº 353 de 08

ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DO JARDIM ALTO ALEGRE, BAIRRO DE SÃO MATHEUS, NESTA CAPITAL-SP, PARA DENOMINAÇÃO COMO "PRAÇA DOS AMIGOS", A ÁREA PÚBLICA INOMINADA, SITUADA A RUA BORZEGUIM, ALTURA DO Nº 200, ENTRE A RUA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES E RUA DO ENSINO.

NOME COMPLETO	RG. Nº	ASSINATURA
João Fernandes dos Santos		João Fernandes
Antônio Ribeiro Xavier Farias	17754115	Antônio Ribeiro Xavier Farias
Bárbara Camila Moreira		Bárbara Camila Moreira
Fabiana M. Perre		Fabiana M. Perre
Cintia Leicea Chaves Rodrigues		Cintia Rodrigues
Thaís Brito Silva Roque	46566022-8	Thaís Brito Silva Roque
Patrícia Oliveira da Silva Santos	3º D	Patrícia
Elaine B. Silva	46630695-7	Elaine B. Silva
Aline de Souza Bulhões	47857075-2	Aline de Souza Bulhões
Roberto Pereira de Sousa	46.583.184-9	Roberto
Roberto Pereira de Sousa	35.815.180-6	Roberto
Fernando Alves Santana Júnior	33.388.519-3	Fernando A. Santana Júnior
Adriano de Barros Brito	46.583.690-2	Adriano de B. Brito
William Uiana da Silva	46.566.047-2	William Uiana
RENE CASSIA SILVA MOREIRA	3º D	RENE CASSIA S. MOREIRA
Renato Renato Silva Carmilo	3º D	Renato Silva Carmilo
Daniel Romar da Silva	2º D	Daniel R.S.
Leiny Rocha Brito	36.081.999-0	Leiny
Fuliana Teixeira Florêncio Silveira	36.314.719-6	Fuliana T. Florêncio Silveira
Aline Aparecida de Oliveira	35.557.365-9	Aline A. de Oliveira
Natália Mendes da Silva	3º D	Natália Mendes da Silva
Van Carlos Santos	45.038.934-5	Van Carlos
Marcia Tamara de Sousa Barreto	3º D	Marcia Tamara de S. Barreto
Wellington José de Almeida	44.074.889-6	Wellington
Lucimara Ap. dos Santos		Lucimara Ap. dos Santos
Vomessa de Jesus Paiva	44.979.787-9	Vomessa de Jesus Paiva
Lilam Regina Lima	46.634.546-X	Lilam R. Lima
Gabriel Nicotim de Souza Amorim	46.566.046-0	Gabriel Nicotim

Admistra Cícara - Ass. Parlamentar

Folha nº 02 do proc.
Nº 353 de 68

ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DO JARDIM ALTO ALEGRE, BAIRRO DE SÃO MATHEUS, NESTA CAPITAL-SP,
PARA DENOMINAÇÃO COMO "PRAÇA DOS AMIGOS", A ÁREA PÚBLICA INOMINADA, SITUADA A RUA
BORZEGUIM, ALTURA DO Nº 200, ENTRE A RUA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES E RUA DO ENSINO.

NOME COMPLETO	RG. Nº	ASSINATURA
Gessica Raniela Lima Pereira	49 707066-2	Gessica Raniela L. Pereira
Edmilson D. Oliveira	35 462.868-9	Edmilson D. Oliveira
Lamires de Oliveira Landu	36050931-9	Lamires D. Landu
Andrezor R. Oliveira	42.141.164-5	Andrezor R. Oliveira
Rosana dos Santos Reis	35.323.162-9	Rosana dos Santos Reis
Aline Minda Flauzino	46.583.586-7	Aline Minda Flauzino
Felipe da Silva Sampaio	46.225.301-6	Felipe da Silva
Thauma Janciel Gencatius	46.366.285-4	Thauma Janciel Gencatius
Francisca R. da S. O. Nomenclature	465836951	Francisca R. da S. O. Nomenclature
Eliciane Santana de Oliveira	46565937-8	Eliciane S. Oliveira
Hamilton Barros de Lima	13872260-96	Hamilton
Karina Ap. B. de Souza	47733535-3	Karina
Domou F. Oliveira	46.566.064	Domou
Valéria Paula da Silva	46.583.755-X	Valéria P. da Silva
Leis Eugênio dos Santos Ferreira	46.529.079-6	Leis Eugênio dos Santos
Ana Paula Rodrigues dos Santos	35.557.021-7	Ana Paula R. dos Santos
Amoço de Silva Batista	37.867.507-2	Amoço de Silva Batista
Gracieli Janciel Janciel	44 471036-1	Gracieli J. Janciel
Jaqueline Mendes Cortes	46.998.841-1	Jaqueline J. Cortes
William Silva do Nascimento	34.423.118-3	William
Wesley Silva Macedo	46.565.217-2	Wesley
Romário S. Figueira	46.498.569-9	Romário
Wesley D'Alessandro Raimundo	46565934-2	Wesley D'Alessandro Raimundo
Natali B. S. de Souza	46593324-X	Natali B. S. de Souza
William Guimarães Santos	36555245-8	William
Artur Cliton Silva dos Santos	46639762	Artur Cliton
Luiz Alvaro L. Gomes	39.051.556-5	Luiz Alvaro L. Gomes
André Ruiz Catelli	26.757.182-3	André

PARA DENOMINAÇÃO COMO “PRAÇA DOS AMIGOS”, A ÁREA PÚBLICA INOMINADA, SITUADA A RUA BORZEGUIM, ALTURA DO Nº 200, ENTRE A RUA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES E RUA DO ENSINO.

NOME COMPLETO	RG-Nº	ASSINATURA
Guilherme Ribeiro dos Santos	90-583683-1	Guilherme
Aline Mafalda NUNES dos Santos	46 565941	Aline mafalda
Aline mendes cardoso	3º B nº 12	Aline m cardoso
Luciana Jesus Ribeiro	3º B nº 12	Luciana Jesus Ribeiro
Luciana Jesus Ribeiro	3º B nº 12	Luciana Jesus Ribeiro
Kátia Sandra da Silva	41.979.758-2	Kátia Sandra da Silva
Aline Oliveira de Souza	46.566053-8	Aline Oliveira de Souza
Andressa Sousa Santos	46.983.986-X	Andressa Sousa Santos
Julio Ricardo Cordeiro da Silva	46.585.652-5	Julio Ricardo Cordeiro da Silva
Edilene Zaneta Gomes	44.979772-7	Edilene
Jose Roberto da Silva	46 639 407-X	Jose Roberto da Silva
Helene Ap: de Oliveira	41 319 400-X	Helene Ap: de Oliveira
Mercelo Cabrita	47030372-4	Mercelo
Nenê da Tânia	21180428-1	Nenê
Luciana dos Santos Silva	46639510-0	Luciana
Bruno da Silva Ferreira	46 566 002-1	Bruno
Renata Mendes de Barros	469434004	Renata
Daniela Evangelista de Paula	46 958 369-1	Daniela Evangelista de Paula
Lucia Campos da Silva Santos	2º B nº 26	Lucia
Edna Santos	44305182-3	Edna

Adopted Cicerone - Ass. Parlamentar

Folha nº 10 do proc.
Nº 353 do 08

7.

**ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DO CARDIM ALTO ALEGRE, BAIRRO DE SÃO MATHEUS, NESTA CAPITAL-SP,
PARA DENOMINAÇÃO COMO "PRAÇA DOS AMIGOS", A ÁREA PÚBLICA INOMINADA, SITUADA A RUA
BORZEGUIM, ALTURA DO Nº 200, ENTRE A RUA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES E RUA DO ENSINO.**

[illegible]

Adonnis Ciccone - Ass. Parlamentaria
PAG. 100/406

Folha nº 2 do proc.
Nº 353 de 02
Adm. Cívica



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo n.º 01-353.108 5/6/2008 (a) 20

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

9/6/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

10/06/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA	CÂM. DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E A.S.	DE PROPOSITURAS
EM <u>10/06/08</u> ÀS <u>17:45</u> h	
POR <u>Raimundo</u>	
SAÍDA:	AS: h ASS:

Sr. Moacir

Efetuar pesquisa

SP, 12/06/08

Raimundo

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 108.926

Pesquisa e Leitura
17/06/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 2 a 13 São Paulo, 23 / 06 / 08

Eu _____

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Uma 13
Proc. Nº 353 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 19 de junho de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 20/06/08.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 23/6/08 às 18h45
RF

SOLANGE RAIHONEN
R.F. 10841
Secretaria

Ao Nobre Vereador / Ao Nobre Vereadora
Para rubricar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 24/06/08
Obs: o prazo para rubricar é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 113 da Constituição.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 25/06/08 AS 16:50h
POR Sônia
SAÍDA: AS: h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) entregue(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 11 e 23 e folha de informação nº
em 21/8/08
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 14	do
Processo nº 353/08	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

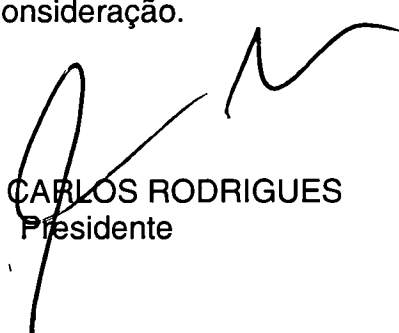
São Paulo, 07 de julho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0408/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 353/08, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que "Denomina como Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre a área pública inominada, situada na altura do nº 200 da Rua Borzeguim, entre as ruas Padre Jósimo Moraes Tavares e Rua do Ensino, no Jardim Alto Alegre, bairro de São Mateus, município de São Paulo, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 353/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 15 do
Processo nº 353/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0353/2008 de autoria do Nobre Vereador Francisco Chagas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

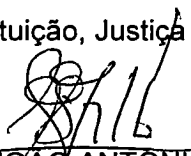
3º - A denominação proposta (Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0353/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

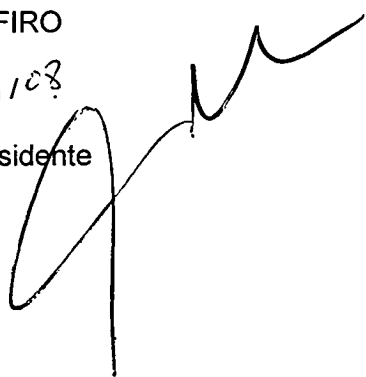

JOÃO ANTÔNIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

C-1 14108

Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 16	de
Processo nº 353/08	
Pábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

TD 2902561

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0408/2008, de
07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 353/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 353/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

RECEBIDO - SGA-7
08 JUL 2008
RF. N.º



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

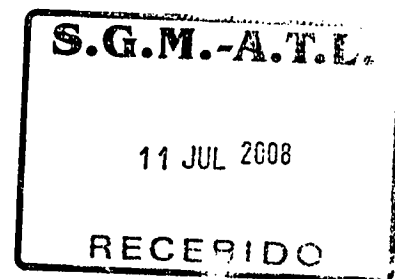
Folha nº 11	de 11
Processo nº 353 br	
Fábio de Castro Pinha	
Reg. 11.120	

TD 2902561

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0408/2008, de 07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 353/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 353/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.163.9.00
SGM/ATL



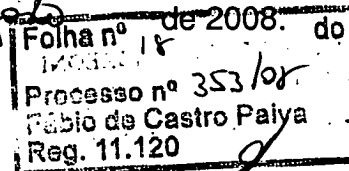
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de agosto de 2008

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 440/08-C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0408/2008
Processo nº 2008-0.209.670-7



15 - DOCREC
15- 3599/2008

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência cópias das informações até o momento prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura a respeito do Projeto de Lei nº 353/08, de autoria do Vereador Francisco Chagas, pelas quais se verifica não haver ainda definição quanto ao domínio da área sobre a qual recai a propositura.

Ressalto, porém, que tão logo sejam concluídos os estudos relativos à referida área, encaminharei a esta Câmara respostas objetivas aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

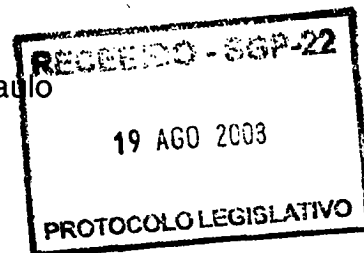
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LN/sr
Resp 353-08



A SGP - 15
Em. 19/08/08
Angela
ANGELA ANDREONI
Secretaria do Apoio Legislativo
SGP-15

RECEBIDO EM SGP-15
EM 19/08/08
16:16

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A dout. C. C. T. L. P.
SC, 21/08/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Controle
em 21/8/08 às 13:30
[Signature] 11/20

21/08/08
13:30
11/20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 19 do
Processo nº 353/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do

nº

folha de informação nº 17
em 04/07/2008 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 353/ 2.008 MEMO A.T.L.: 859 / 2.008 VEREADOR: FRANCISCO CHAGAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC DOS AMIGOS DO JARDIM ALTO ALEGRE

HOMONÍMIA: NÃO

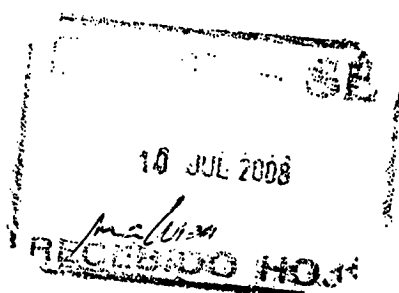
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

SOLICITAMOS CONSULTAR PATR SOBRE O USO PRETENDIDO DA ÁREA. ANEXAMOS EM FOLHAS RETRO
CÓPIA DO CROQUI DE PATR E QUADRA FISCAL DO LOCAL.



4/7/2008
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 20 do
Processo nº 353/08
Rúbio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do

memo nº 859/2008-ATL III

em 17/07/2008 (a)

folha de informação Nº 20

José Cabral Neto
Arquiteto I - RF. 530.891.7.01
Patr. 4

Patr. 1
Sra. Dra. Procuradora Chefe

Atendendo ao solicitado (fl. 18vº), temos a informar :

1) Trata o presente de pedido de SGM/ATL à CASE 4, solicitando análise e manifestação sobre o Projeto de Lei nº 353/08 (vide fl. 02), conforme a inicial (fl. 01);

2) Case 4 informou à fl. 17, sendo o presente encaminhado à Patr. nos termos de fl. 18;

3) Primeiramente, esclarecemos que na via mencionada à fl. 02 (Rua Borzeguim), segundo o croqui 105684 (fls. 14/15), constam duas áreas municipais de uso comum (Espaços-Livres "2M" e "3M"), porém pela descrição dos equipamentos públicos a serem implantados e metragem quadrada da área objeto do presente (vide fl. 03), acreditamos que a área aqui objetivada seja parte do Espaço-Livre "2M" do loteamento em regularização, ainda não averbado (vide fl. 15), assinalada em amarelo às fls. 14, 16 (Quadra Fiscal de RI) e 19 (foto aérea de dezembro de 2004);

4) Consultamos a pasta do croqui citado no item 3 e não encontramos pedidos anotados solicitando tal área visando quaisquer finalidades, no entanto encontramos a existência do p.a. 2003-0.242.122-6 (em Patr. 2, desde 10/04/2008), que versa sobre Ação de Reintegração de Posse promovida por Tatsuo Minami contra Francisco Soares e Outros (processo nº 007.99.650.8801 - CO 257 -, da 3ª VRP) e que englobaria a área aqui em questão, segundo assinalação efetuada na pasta do mesmo croqui;

5) Deixamos de solicitar vistoria à Patr. 403 em razão do assunto aqui tratado;

É o que tínhamos a informar.

17 07 2008

José Cabral Neto
Arquiteto
Patr. 4

Claudio Thomaz de Paula Ribeiro
Diretor de Divisão Substituto
Patr. 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 24

do TID nº 2776198 em ____/____/____ (a) ____

MAURICIO DOS SANTOS
AGP - Secretário de Pessoal
RF. 642.575.500

PATR. 2002 – Srª. Chefe

CÓPIA

Solicito com a **máxima urgência** o envio do PA de n 2003-0.242.122-6 ,para exame desta Procuradoria (que versa sobre Ação de Reintegração de Posse promovida por Tatsuo Minami contra Francisco Soares e outros (processo n 007.99.650.8801-CO 257 , da 3ª. VRP)).(vide cota de fls. 20)

São Paulo, 05 de agosto de 2008.


Miriam Ruth de Barros Vaz Guimarães
Procuradora do Município – Patr 11
RF 540.609 – OAB/SP 60881

MRBVG

014610
 RF 646170
 100-004610
 100-004610
 100-004610

CÓPIA

M. LUIZA ROMEIRO CARNEIRO
CHEFE DE PROCURADORIA - PATR. 1
RF 618.718.8.00 - CAB-SP 47.344

deixa de acompanhar o presente o pa. 2003-0.242.122-6



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 28

do Memo. nº 859/08 – SP/JA em 08 / 8 / 08 (a)

Carmen S. M. Valim
Carmen S. M. Valim
R.F. 500753.4.00-A.G.P.P.
PATR.G

INTERESSADO : SGM / ATL III

CÓPIA

ASSUNTO : Solicita análise e manifestação fundamentadas sobre o Projeto de Lei nº 353/08, de autoria do Legislativo.

Informação nº 3875/2008 – PATR.G
Ras.0808

SGM / ATL

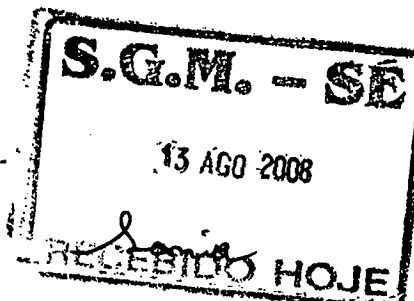
Sra. Assessora Especial

Segue o presente com a manifestação da Primeira Procuradoria, que solicita prazo maior para a conclusão de seus trabalhos em razão da instrução que deverá ser providenciada para tal mister.

São Paulo, 08 de Agosto de 2008.

Jerry Jackson Feitosa
JERRY JACKSON FEITOSA
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633

MJATZ
MJATZ/csmv



RECEBIDO A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 21/08/08 ÀS 16:35 h
POR JOE
SAÍDA: — ÀS: — h — ASS.:

RECEBIDO A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 01/12/08 ÀS 15:35 h
POR JOE
SAÍDA: 01/12 ÀS: 11 h 00 ASS.:

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12/01/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
ME N 698/6
Proc. encerrado com 23 fls.
Arquivado em 13/01/09
O Func.º Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

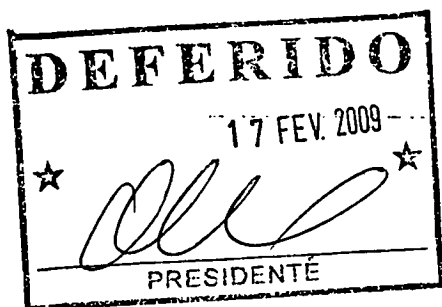
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 24-27 e folha de informação
sob nº 28.. 05/03/09

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 24 do Processo
nº 01.353 de 08
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



13 - RDS
13- 00129/2009

REQUERIMENTO "D" Nº

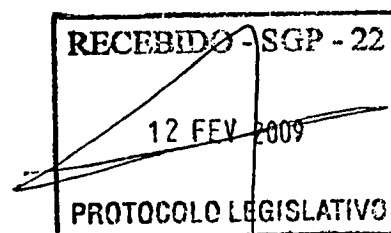
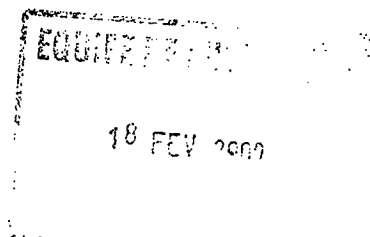
/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres Vereadores da **BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

Segue a lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT



**Bancada de**

Folha nº 25 do Processo
nº 01.23.00.00
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

**Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT**

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92	PL 80	PL 183	PL 228	PL 159	PL 36
	PL 1318/95	PL 562	PL 618		PL 171	PL 105
	PL 58/96	PL 572	PL 799		PL 512	PL 114
	PL 430/96				PL 777	
	PL 619/96				PL 801	
	PL 689/96					
	PL 824/96					
	PL 70/97					
	PL 407/98					
	PL 154/99					
	PL 401/01					
	PL 536/01					
	PL 542/01					
	PL 552/01					
	PL 575/02					
	PL 606/02					
	PL 456/03					
		2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA			PL 193	PL 39	PL 41	PL 646
			PL 470	PL 65	PL 123	
			PL 567	PL 229	PL 147	
			PL 568	PL 350	PL 216	
			PL 570	PL 351	PL 252	
			PL 571	PL 365	PL 394	
					PL 433	
					PL 467	
					PL 512	
					PL 553	
		2005	2006	2007	2008	
DONATO		PDL 25	PL 409	PL 06	PL 016	
		PDL 042	PL 584	PDL 010	PL 126	
		PL 091	PR 024	PL 161	PL 141	
		PL 155		PL 470	PL 316	
		PL 274		PL 486	PL 320	
		PL 383		PL 558	PL 330	
		PL 681		PL 743	PL 393	
		PL 682		PLO 009	PL 395	
		PL 817		PL 801	PL 416	
				PL 825	PL 432	
					PL 436	
					PLO 003	
					PLO 004	
					PL 638	



Bancada de Vereadores

Forma nº 26 do Processo

nº 01-353 de 02

UF: RJ

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
CHAGAS	PL 29 PL 380 PL 563	PL 131 PL 149 PL 239 PL 490 PL 556 PR 04		PL 37 PL 41 PL 61 PL 72 PL 130 PL 131 PL 289 PL 325 PL 454 PL 585	PL 186 PL 333 PL 337 PL 338 PL 339 PL 468 PL 512 PL 585 PL 683 PL 684 PL 691 PL 709 PL 745 PL 771 PL 844 PL 845 PDL 65 PDL 95 PLO 03 PLO 05 PLO 08	PL 09 PL 107 PL 108 PL 219 PL 258 PL 259 PL 353 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 463 PL 464 PL 583 PDL 57	19/08 20/08 21/08 22/08 23/08 24/08
	1991	2000	2001	2002			
ITALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192			
	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008	
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13	



Bancada de Vereadores

Folha nº 27 do Processo

01-353 de 08

Vereador

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 058 PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610
SENIVAL				PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 28

do processo nº 01.353 de 2008, 09/03/09 (a) Ubirajara

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04/03/2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 129/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 09 de maio de 2009

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

**À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.**

22/04/09

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

6
JUST
1

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 23/4/09 às 15h
 RF 11120

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
 Para Relatar:
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Legislativa.
 Em 22/04/09
 Presidente
 Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do P.L.

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 25/05/09 às 14:35h
 POR JAC
 SAÍDA 28/05 às 15:40 ASS. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(n) juntado(s) nesta data documento(s) nº [número]
 sob nº 29021 e folha de informação nº [número]
 em 17/7/09

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
 R.F. 1030
 Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 133/09 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0408/2008
Processo nº 2008-0.209.670-7

15 - DOCREC
15- 01402/2009

Folha nº 29 do proc.
nº 01 - 353 de 2008

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.897

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativo ao Projeto de Lei nº 353/08, de autoria do Vereador Francisco Chagas, e complementando os elementos transmitidos por meio do Ofício ATL nº 440/08-C, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas por SEHAB/CASE, que apontam a necessidade de alteração da redação do artigo 1º da referida propositura e, conseqüentemente, também de sua ementa, cujo enunciado poderá apenas contemplar a denominação pretendida ao logradouro público que especifica.

Por oportuno, cabe salientar que, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, cuja cópia já foi encaminhada a essa Egrégia Câmara por meio do ofício supracitado, o artigo 2º deverá ser excluído do texto do projeto da lei em comento, permitindo-me acrescer, ainda, que também o artigo 4º deverá ser dele retirado, haja vista as leis que dispõem sobre denominação de logradouro não comportam regulamentação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/sr
Resp 353-08

RECEBIDO - SGP - 22

14 MAI 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP-15

Em 19/05/01

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

Em 19/05/01

18:31

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A dout C. R. P.
SP, 13/5/02

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO

Comissão de Constituição e J. C.

Em 19/5/02 às 13:30

RF 11120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 30 do proc.

nº 01-353 de 20 08

Solange Rainone de Santos
RF. 10.801

folha de informação nº 38

do processo nº 2008 - 0.209.670 - 7 em 27/04/2009 (a)

Excmo. Sr. Piloto Novais
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 341/2008- ATL III.

Interessado: vereador Francisco Chagas.

Assunto: denominação de logradouro - PL nº 0353/2008 - nome proposto: praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre.

CASE G

Sr. Diretor

CÓPIA

Tendo em vista a manifestação de Patr sobre o domínio público da área, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 04, conforme segue:

Item 1 - sim é bem público.

Item 2 - sim é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 - o nome "Amigos do Jardim Alto Alegre" não constitui homonímia até esta data.

Item 4 - não, deverá constar a seguinte descrição: "Fica denominado Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre, o remanescente do espaço livre identificado como "2" constante da planta AU 6086, delimitado pelas ruas Borzeguim, lotes particulares, pela divisa da quadra 997 e por equipamento institucional (setor 248 - quadra 8) situado no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus".

Item 5 - sim.

Acompanha memº nº 859/2008 - ATL III.

Argta Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

27/04/2009

CASE - G

29 ABR 2009

60.14.20.000

EBM (Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre - Case G)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 31 de proc.

nº 01-353 de 20 08

Telefone dos Santos
RE 10.801

Do Processo nº. 2008-0.206.670-7

Folha de Informação nº 148 39

em 30/04/2009 (a)

Ball
Selo Arquivo
Encarregado de SGM II
CASE II

INTERESSADO: **Vereador Francisco Chagas**

ASSUNTO: Projeto Lei nº. 0353/09

INFORMAÇÃO: 113/CASE-G/ 2009

CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

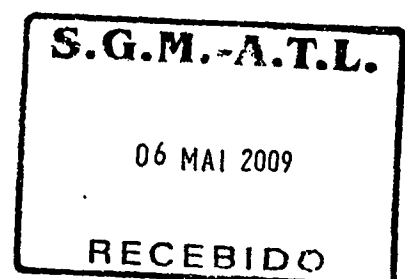
Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

Acompanha memo nº. 859/2008 – ATL III

30/04/2009

Alfredo José Mancuso
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS



Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) e/ou foto(s)
sob nº 32 e 33 a fonte de informação nº

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 32 do proc.
nº 01-353 de 20 08
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Senhor Vereador,

Ref. Projeto de Lei nº 0353/08

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 0353/08, de sua autoria, que visa denominar como "Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre" a área pública inominada situada na altura do nº 200 da Rua Borzeguim, entre a Rua Padre Jósimo Moraes Tavares e a Rua do Ensino.

Em resposta às informações solicitadas por esta Comissão, o Executivo manifestou-se às fls. 20, esclarecendo não estar devidamente identificada a área que se pretende denominar, consoante se depreende do segmento da referida manifestação, abaixo transcrito:

"3) Primeiramente, esclarecemos que na via mencionada à fl. 02 (Rua Borzeguim), segundo o croqui 105684 (fls. 14/15), constam duas áreas municipais de uso comum (Espaços-Livres '2M' e '3M'), porém pela descrição dos equipamentos públicos a serem implantados e a metragem quadrada da área objeto do presente (vide fl. 03), acreditamos que a área aqui objetivada seja parte do Espaço-Livre '2M' do loteamento em regularização, ainda não averbado (vide fl. 15), assinalada em amarelo às fls. 14, 16 (Quadra Fiscal de RI) e 19 (foto aérea de dezembro de 2004);

4) Consultamos a pasta do croqui citado no item 3 e não encontramos pedidos anotados solicitando tal área visando quaisquer finalidades, no entanto encontramos a existência do p.a. 2003-0.242.122-6 (em Patr. 2, desde 10/04/2008), que versa sobre Ação de Reintegração de Posse promovida por Tatsuo Minami contra Francisco Soares e Outros (processo nº 007.99.650.8801 – CO 257 – da 03ª VRP) e que englobaria a área aqui em questão, segundo assinalação efetuada na pasta do mesmo croqui."

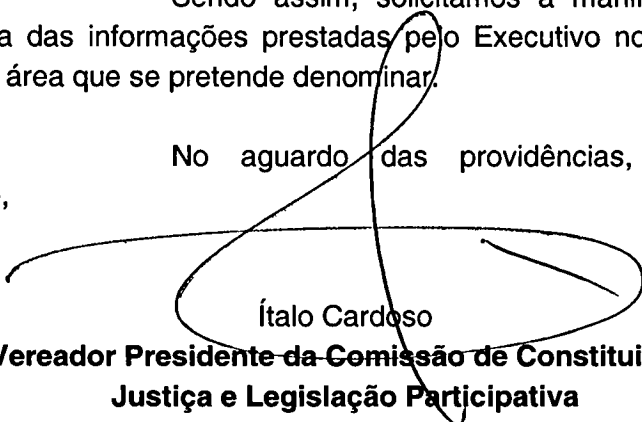


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 33 do proc.
nº 01-353 de 20 08
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.804

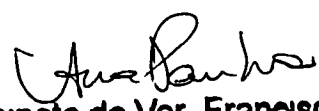
Sendo assim, solicitamos a manifestação de Vossa
Senhoria acerca das informações prestadas pelo Executivo no tocante a precisa
identificação da área que se pretende denominar.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos
atenciosamente,


Ítalo Cardoso

**Vereador Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Legislação Participativa**

Exmo. Sr. Vereador
Francisco Chagas


Gabinete do Ver. Francisco Chagas
Viaduto Jacaré, 100 - 6º andar - s/611
Cep: 01319-900 - São Paulo - SP
Fone: 3398-4250 - Fax: 3398-3937

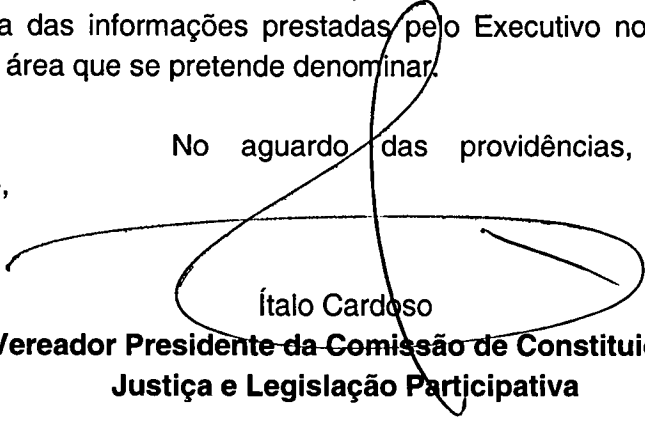


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 33 do proc.
nº 01-353 de 20 08
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

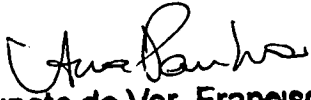
Sendo assim, solicitamos a manifestação de Vossa
Senhoria acerca das informações prestadas pelo Executivo no tocante a precisa
identificação da área que se pretende denominar.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos
atenciosamente,


Ítalo Cardoso

**Vereador Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Legislação Participativa**

Exmo. Sr. Vereador
Francisco Chagas


Gabinete do Ver. Francisco Chagas
Viaduto Jacaré, 100 - 6º andar - s/611
Cep: 01319-900 - São Paulo - SP
Fone: 3398-4250 - Fax: 3398-3937

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 07/04/10 AS 10:30 h

POR ALG

SAÍDA: 08/04/AS: 18h 20 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)

sub nº 24 e 36 e folha de informação nº

24 e 36

92 - 0105 - 2 - 01810 - 200

TECE-8888 - 200

João Carlos D. S. Chaves

Técnico Administrativo

RF 11138



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00411/2010

Folha nº 34 do proc.
nº 3651 de 2010
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 1836

**PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0353/08.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, que visa denominar "Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre" a área pública inominada, situada na altura do nº 200 da Rua Borzeguim, Cep. 08381-660, entre as Ruas Padre Jósimo Moraes Tavares e Rua do Ensino, no Jardim Alto Alegre, Bairro de São Mateus, município de São Paulo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, a proposta, ao estabelecer quais os equipamentos públicos que integrarão o aludido logradouro público, cuida de matéria atinente à administração de bens públicos, que por se vincularem ao acervo de bens municipais, são administrados pelo Chefe do Executivo, consoante preceitua o art. 111, da Lei Orgânica do Município, já que o poder de administrar confere ao seu titular a prerrogativa de estabelecer a forma e o modo de utilização da coisa, segundo os fins a que se destina, sem a interferência de terceiros, a quem não foi conferido tal poder de gestão.

E mais, tendo em vista manifestação do Executivo, fls. 30, por se tratar de caracterização incorreta, faz-se necessária a apresentação do seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0353/2008.

Denomina Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre área pública inominada, situada no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

17 - RELCOM
17- 00421/2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 25 do processo
nº 233 de 2010
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
R\$ 1.336

Art. 1º Fica denominado Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre, o remanescente do espaço livre identificado como "2" constante da planta AU 6086, delimitado pelas ruas Borzeguim, lotes particulares, pela divisa da quadra 997 e por equipamento institucional (setor 248 – quadra 8), situado no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa em, 28/4/10

Kami

Carlos A. Bezerra

Tinobis

Cláudio

João Antônio

16

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 30 / 4 / 10

Pág. 133 Col. 32

Conferido

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS

R.F. 10891

Secretária

A Comissão da Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 30 / 4 / 10

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS

R.F. 10891

Secretária

~~Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente,
São Paulo, _____ às _____ h~~

Recebido na Comissão de Política Urbana,

Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 30 / 04 / 10 às 18 h

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

TONINHO PAIVA

Sala da Comissão da Política Urbana e Meio Ambiente.

25 / 05 / 2010

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º,
artigo 63 do R.I.

Apresentado - nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado - sob folha
nº 36

Em 14 / 05 / 10

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00562/2010

Folha nº 2726 do proc.
nº 01-353 de 2008

Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100465

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 353/08

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, denomina como "Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre" a área pública inominada, situada na altura do nº 200 da Rua Borzeguim, Cep. 08381-660, entre as Ruas Padre Jósimo Moraes Tavares e Rua do Ensino, no Jardim Alto Alegre, Bairro de São Mateus, município de São Paulo, e dá outras providências.

O autor apresenta como justificativa o fato da região ser densamente habitada e extremamente carente de infra-estrutura urbana, principalmente de equipamentos públicos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **Legalidade** do Projeto de Lei nº 353/08, no parecer 411/10, com fulcro nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Entretanto, apresentou **Substitutivo** para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo e suprimir, por entender que se trata de matéria atinente ao Poder Executivo, dispositivo que estabelece quais equipamentos públicos integrarão o citado logradouro.

Não havendo óbice ao prosseguimento da proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **Favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do **Substitutivo** sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Por considerar a denominação de logradouros como de grande relevância social, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes posiciona-se **Favorável** a presente medida, nos termos do **Substitutivo** sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, manifestando-se **Favoravelmente** ao Projeto de Lei nº 353/08, nos termos do **Substitutivo** sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 19/05/10

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

17 - RELCOM
17- 00579/2010

**Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões**

Pareceres de F. 34/350/36 2

Publicado: 02 06 2010

Página(s) 92 Folia(s) 213

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-23

São Paulo, 02/06/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM
SGP-23
02 JUN 2010
15:00 Horas

Kathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta
de lei e registro.

Em, 16.06.2010.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 16.06.2010.

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUI... nesta data
document...
rubrica... 30/06/10
Rosmar C...
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Processo nº 37	do Processo
01-353	08
Rosângela C.	do Santos
Torres	Assessoria

São Paulo, 17 de junho de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 02005/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 16 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 353/08, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que denomina Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre área pública inominada, situada no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

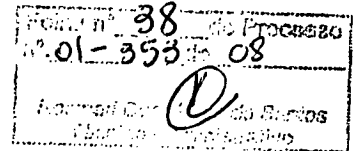

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

u
JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

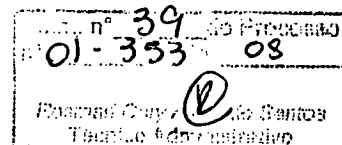


-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 34/35 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 353/08). (Ver. Francisco Chagas - PT). Denomina Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre área pública inominada, situada no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre o remanescente do espaço livre identificado como "2", constante da planta AU 6086, delimitado pelas ruas Borzeguim, lotes particulares, pela divisa da Quadra 997 e por equipamento institucional (Setor 248 - Quadra 8), situado no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus. Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ANDERSON ROGERIO DE SOUZA** Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu, **MANOELA S. GRACIOTTI** Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 16 de junho de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS** Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI** Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.224 DE 29 DE junho DE 2010 .

Denomina Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre área pública inominada, situada no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre o remanescente do espaço livre identificado como "2", constante da planta AU 6086, delimitado pelas ruas Borzeguim, lotes particulares, pela divisa da Quadra 997 e por equipamento institucional (Setor 248 - Quadra 8), situado no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

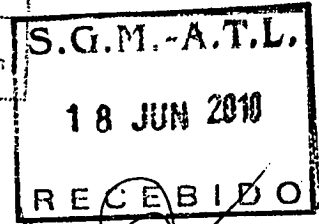
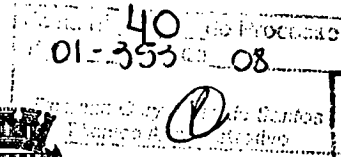
Câmara Municipal de São Paulo, 16 de junho de 2010.

O Presidente,

JCSS/ars



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 54.862.200
S.M.A.T.L.

São Paulo, 17 de junho de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 2005, de 17/06/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 353/08, de autoria do Vereador Francisco Chagas (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 41 ✓
do processo nº 01-353/08 30/06/10 (a) 01

Assinada por: Alvaro do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.224, DE 29 DE JUNHO DE 2010

(Projeto de Lei nº 353/08, do Vereador Francisco Chagas - PT)

Denomina Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre área pública inominada, situada no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre o remanescente do espaço livre identificado como "2", constante da planta AU 6086, delimitado pelas ruas Borzeguim, lotes particulares, pela divisa da Quadra 997 e por equipamento institucional (Setor 248 - Quadra 8), situado no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de junho de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de junho de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 30 / 06 / 2010
pagina 01 coluna 1ª
Contendo 01

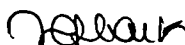
À

SGP.33

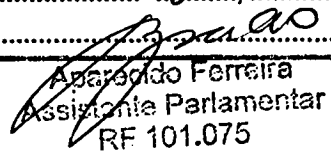
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 30.06.2010.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 42 01/07/10


Aparício Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 42
do processo 01-353 de 2008 01/07/2010


Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 09/03/2009
Arquivado novamente em 01/07/2010
Com 42 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075